



**PORTARIA SEMAD Nº 0094/2021, DE 19 MARÇO DE 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o atual estado de calamidade; **CONSIDERANDO** o Art. 8º, IX, LC da Lei complementar 173/2020 que suspende a concessão de quinquênios que corresponderem ao período aquisitivo de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** os requerimentos administrativos dos servidores interessados protocolados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo e **CONSIDERANDO** o direito e a viabilidade do pedido;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INDEFERIR** o pedido do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **JAISLAN FELIX MAIA**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 10.102-0. OK  
OK

**Art. 2º - CONCEDER** 02 (dois) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora, Sra. **JAISLAN FELIX MAIA**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 10.102-0, a contar do dia 25 a 26 de fevereiro do corrente ano. OK  
OK

**Art. 3º - INDEFERIR** o pedido do 3º (terceiro) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **JOSÉ FABIO PEREIRA DE MORAIS**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.390-5. OK  
OK

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais dos referidos servidores.

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 19 de março de 2021.

  
**CESAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 22 / 03 / 2021  
Amel  
Funcionário